

República Federativa do Brasil

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

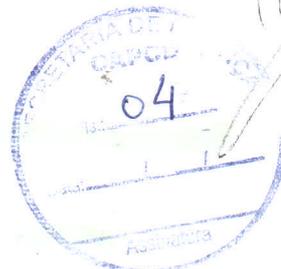


RUA 7 - CENTRO
TELEFONE 6-2471

Cartório do 3.º Ofício
EDIFÍCIO BRITÂNIA

PAULO BORGES TEIXEIRA

3.º TABELIÃO



Livro 267

Fls. 141\$142v

1º Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE Compra e venda.

Cartório L. Sampaio Neto

Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Rua Goiás, 112 - Fones: { 2-4714
2-4915 }
GOIÂNIA - GO.

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de escritura de

C O M P R A E V E N D A

virem que,

aos nove (09) dias do mês de agosto (8) do ano de mil novecentos e setenta e seis (1.976) nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, por me ser distribuída esta, perante mim, Walter Siqueira - Esc. Jur. compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de uma parte, como outorgante vendedora, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TRABALHISTA BRASILEIRA DE CAMPINAS, com sede e fôro nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, sr. Alfredo José dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, CPF nº 014.764.671, - domiciliado e residente nesta Capital; e de outro lado, como outorgado comprador, o sr. PAULO ROBERTO VITAL DA SILVA, brasileiro, comerciante, CPF nº 014.319.351-15, portador da C. de Identidade nº 83.941, 2a. Via, SSP-Go, casado em comunhão de bens com a sra. LUZIA BRITO DA SILVA, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua 205, nº 199, Setor Coimbra; os presentes pessoas conhecidas de mim Escrevente Juramentado e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora me -

foi dito que sendo senhora e possuidora, a justo titulo e abso-
lutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus -
reais, inclusive hipotécas, mesmo legais, de um terreno para
construção urbana, designado por lote número doze (12), da -
quadra cento e cinquenta e um (151), situado à Rua C-77, no -
SETOR SUDOESTE MACAMBIRA, nesta Capital, com a área de 570,00
metros quadrados, medindo 19,00 metros de frente pela Rua -
C-77; 19,00 metros na linha dos fundos, dividindo com o lo-
te nº 10; 30,00 metros de extensão pela linha que divide com
o lote nº 11; e 30,00 metros de extensão pela linha que divi-
de com o lote nº 13; adquirido legalmente a justo titulo e se
acha transcrito no Cartório do Registro de Imóveis da 1a. Zona
sob o nº 41.211 de ordem; achá-se contratada com o outorgado
comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direi-
to, para lhe vender, como de fato vendido tem, o lote de ter-
ras atrás descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajusta-
do de CR\$.30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), importância essa
que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebi-
do em moeda corrente, pelo que se dá por paga e satisfeita,
dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si
e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma ven-
da, obrigando-se em todo tempo como se obriga a responder pe-
la evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a
salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa -
do mesmo todo o seu dominio, posse, direito e ação na cousa
vendida, dêse já, por bem desta escritura e da Cláusula CONS=
TITUTI. Pelo outorgado comprador, perante as mesmas testemu-
nhas, me foi dito que aceita esta escritura em seu inteiro -
teôr, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos -
os dizeres impressos. De tudo dou fé. Foram-me exibidas as -
certidões de quitação para com as Fazendas Públicas Federal,
Estadual, Municipal e Autarquias, expedidas pelos Cartórios
competentes. O imposto de transmissão de bens imóveis e de di-
reitos a êle relativos, foi pago na quantia de CR\$.300,00, -
como se vê do recibo número 064-C089/76, passado pela 1a. Co-
letoria Estadual local, na própria guia expedida por êste -
Cartório. E por se acharem assim contratados, me pediram que
lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em -

ANTÔNIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 156
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefax: 62* 3233-0088

Goiania, 07 de Maio de 2017
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
André Pedro Dias Carneiro
Escrivente
EPIB
0103163

SECRETARIA DE FISCALIA
 05

20/8/76

voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas Armando de Oliveira e Antônio Carlos Manzan, meus conhecidos do que dou fé. Eu, Graciano da Silva Moraes, 3º Tabelião Substituto, a conclui, subscrevi, dou fé e assino. (a) GRACIANO SILVA MORAIS. (a) ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS. (a) PAULO ROBERTO VITAL DA SILVA. Ttás. (aa) Armando de Oliveira. Antônio Carlos Manzan. Jânio Rodrigues de Oliveira, digo, Antônio Carlos Manzan. NADA MAIS. Trasladada na mesma data. DOU FÉ.--. EU, == Walter Siqueira, Escrevente Juramentado do Cartório do 3º Ofício, a fiz datilografar, conferi, - subscrevi, dou fé e assino em público e raso. A taxa devida pela Lei 8.043, já foi paga. Dou fé.

Em testemunho W da verdade
 Goiânia, 09 de agosto de 1.976
Walter Siqueira
 = WALTER SIQUEIRA = ESC. JUR. =

Cartório do 3.º Ofício
 PAULO JONES PEREIRA
 SERVENTE JURAMENTADO
 WALTER SIQUEIRA
 SERVENTE JURAMENTADO
 GOIÂNIA - GOIÁS

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
 2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
 Nº 154
 AV. CAMPINAS - GOIÂNIA - GO
 67* 3233-0055
 Telef. 67* 2012

GOIÂNIA - GOIÁS
 Selo de Autenticidade
 Corregedor de Notas
 AUTÊNTICAÇÃO
 COM ORIGINAL
 DE PAULO ROBERTO VITAL DA SILVA
 Escrivão
 Dias Cardoso
 Escrivente
 Nº 154

Cartório do 3.º Ofício
 GOIÂNIA - GOIÁS

Cartório L. Sampaio Neto
 Registro de Imóveis da 1.ª Zona
 Avenida Goiás, 112 - Fones: 24514
 GOIÂNIA - GO. 24915

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.a ZONA
 GOIÂNIA - GO

Preposto no Protocolo 1, sob n.º 685, pag. 45
 Registrado no L.º n.º 2, fls. 001, sob n.º 217211
 Referente a Matricula n.º 7211

Observações: Aquisição do imóvel p/ parte Paulo Roberto Vital da Silva e sim

Goiânia, 23 de agosto de 1976.
 Oficial Walter Siqueira